



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Nº 00002/2016

20/07/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 20/07/2016, ao julgamento do Processo Administrativo nº 01121/2016;

Considerando o surgimento de cargo vago de Juiz Federal na 5ª Região, que remanesceu de procedimento de remoção de Juízes Federais,

RESOLVE:

I – Tornar pública, para fins de promoção de Juiz Federal Substituto, a existência do cargo de Juiz Federal da Justiça Federal da 5ª Região a seguir indicado:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARA	SEDE	ORIGEM DA VAGA	DATA DO SURGIMENTO	CRITÉRIO
PARAÍBA	8ª	SOUSA-PB	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2016	25/07/2016	ANTIGUIDADE

II – Cientificar que os Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, interessados na promoção para o citado cargo de Juiz Federal, deverão formular pedido por escrito, exclusivamente através do correio eletrônico funcional, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Rogério de M. F.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE